

Atos assinados pelo Senhor Advogado-Geral do Estado, em 19/12/2019:  
ATO AGE Nº 2.566

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RECLASSIFICA, nos termos do disposto no art. 3º da Lei Complementar n.º 81, de 10 de agosto de 2004, no Decreto n.º 46.867, de 22 de outubro de 2015, e no art. 5º da Resolução AGE n.º 29, de 23 de outubro de 2015, o Procurador do Estado WENDELL DE MOURA TONIDANDEL, Masp 1.182.181-6, na Procuradoria de Tributos e Assuntos Fiscais – PTF, com data de trânsito de 30 dias a contar da publicação.

ATO AGE Nº 2.567

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RECLASSIFICA, nos termos do disposto no art. 3º da Lei Complementar n.º 81, de 10 de agosto de 2004, no Decreto n.º 46.867, de 22 de outubro de 2015, e no art. 5º da Resolução AGE n.º 29, de 23 de outubro de 2015, a Procuradora do Estado RAQUEL MELO URBANO DE CARVALHO, Masp 598.213-7, no Núcleo de Assessoramento Jurídico da Advocacia-Geral do Estado – NAJ-AGE.

Atos assinados pelo Senhor Advogado-Geral do Estado, em 20/12/2019:

ATO AGE Nº 2.568

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições DISPENSA o Procurador do Estado TERCIO LEITE DRUMMOND, MASP 1.128.354-6, da função de Coordenador de Área FCGOA39 do Núcleo de Assessoramento Jurídico da Advocacia-Geral do Estado – NAJ-AGE, a contar de 20/12/2019.

ATO AGE Nº 2.569

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições DISPENSA a Procuradora do Estado PRISCILA VIEIRA DE ALVARENGA PENNA, MASP 1.082.217-9, da função de Coordenador de Área FCGOA04 da Advocacia-Geral do Estado – NAJ-AGE.

ATO AGE Nº 2.570

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições RECLASSIFICA nos termos do disposto no art. 3º da Lei Complementar n.º 81, de 10 de agosto de 2004, no Decreto n.º 46.867, de 22 de outubro de 2015 e no art. 5º da Resolução AGE n.º 29, de 23 de outubro de 2015, o Procurador do Estado FERNANDO ANTÔNIO ROLLA DE VASCONCELOS, MASP 1.051.633-4, na Procuradoria do Tesouro, Precatórios e Trabalho da Advocacia-Geral do Estado, a contar de 15/11/2019, para regularizar a situação funcional.  
ATO AGE Nº 2.571

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições RECLASSIFICA nos termos do disposto no art. 3º da Lei Complementar n.º 81, de 10 de agosto de 2004, no Decreto n.º 46.867, de 22 de outubro de 2015 e no art. 5º da Resolução AGE n.º 29, de 23 de outubro de 2015, a Procuradora do Estado CLARA SILVA COSTA, MASP 356.178-4, na Procuradoria do Tesouro, Precatórios e Trabalho da Advocacia-Geral do Estado, a contar de 15/11/2019, para regularizar a situação funcional.

20 1307150 - 1

## Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

### Expediente

RESOLUÇÃO Nº 357/2019

Dispõe sobre o número de vagas relativas ao programa de estágio não obrigatório direito de Pós Graduação  
O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, incisos I e XII da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e com fundamento no art. 5º §2º da Deliberação 006/2011, do Conselho Superior,  
RESOLVE:  
Art. 1º Fixar em 200 (duzentos) o número de vagas no programa de estágio não obrigatório direito de Pós Graduação.  
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga o artigo 1º da Resolução nº 266/2019.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2019  
Gério Patrocínio Soares  
Defensor Público Geral

20 1306702 - 1

## Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Giovane Gomes da Silva

### Expediente

ATOS DO COMANDANTE DO 23 BPM

- Retifica o ato de GOZO DE FÉRIAS PREMIO publicado no MG 245, de 19/12/2019 e transcrito no BGP/M 97, 19/12/2019; alusivos ao n 165.175-1, LARISSA MOREIRA CRISTINO ALVES.  
Onde se lê:

Nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 165.175 – 1 LARISSA MOREIRA CRISTINO ALVES, ASPM-1C, referente ao 1º lustro, a partir de 02/01/2020.

Leia-se:

Nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 03(três) meses, ao nº 165.175 – 1 LARISSA MOREIRA CRISTINO ALVES, ASPM-1C, referente ao 1º lustro, a partir de 02/01/2020.

20 1307076 - 1

Retifica publicação contida no MG n. 245, de 19/12/2019, página 07, alusivo ao servidor nº 079.284-1, HELTON PEREIRA,

Onde-se lê: "...5º Quinquênio a partir de 19/08/01; 5º Quinquênio a partir de 18/08/06; e 5º Quinquênio a partir de 17/08/11...";

Leia-se: "...5º Quinquênio a partir de 19/08/01; 6º Quinquênio a partir de 18/08/06; e 7º Quinquênio a partir de 17/08/11...".

20 1307128 - 1

NOMEAÇÃO DE CPARM

O Ten Cel PM Murilo César Ferreira, Comandante da 6ª Cia PM Ind, faz publicar que no dia 14/jan/19 foi designada a Comissão Permanente de Avaliação e Recebimento de Materiais da Unidade. Presidente: 1º Ten Cláudio Lopes Miguel (n. 102.766-3); 1º Membro: 2º Sgt Wanderley Eustáquio da Silva (n. 148.717-0); Secretário: Cb Clóvis José Rezende (n. 148.350-2); Presidente Substituto: 2º Ten José Silvano de Souza (n. 121.132-5); 1º Membro Substituto: 3º Sgt Edmilson Soares de Souza (n. 140.851-4); Secretário Substituto: Cb Dawid de Jesus Dias (n. 143.851-4). Tal Comissão foi devidamente publicada no Boletim Interno da Unidade, n. 6, de 25 de fevereiro de 2019.

20 1307043 - 1

## Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinícius Rodrigues de Oliveira

AFASTAMENTO - LICENÇA PATERNIDADE

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM, no uso da competência legal, concede licença paternidade, nos termos do inciso XIX do art.7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/88 e § 1º do art.10 do ADCT da CR/1988, por 5 dias ao servidor:  
Masp – 14631295, Reginaldo da Silva Moreira, a partir de 11/12/2019.  
Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2019.

(a) Paulo de Vasconcelos Junior,  
Cel PM QOR Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

20 1306734 - 1

## Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Wagner Pinto de Souza

### Expediente

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2.171, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Institui Comissão de Leilão de Veículos da Delegacia de Polícia Civil de Congonhas, do 13º Departamento de Polícia Civil - para a prática de atos necessários à realização de leilão público de veículos automotores removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie.

O Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); e considerando que os pátios disponibilizados à Delegacia de Polícia Civil de Congonhas/MG para a guarda de veículos apreendidos, em razão de remoção, retenção ou apreensão de veículos, por infração à legislação de trânsito, encontram-se lotados;

considerando os elevados custos na manutenção da guarda dos veículos apreendidos;

considerando o que dispõe o artigo 328 do CTB, a Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, o Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004 alterado pelo Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, e as Resoluções – Contran nºs 179, de 07 de julho de 2005, 331, de 14 de agosto de 2009, que regulamentam e uniformizam a venda, em leilão público, dos veículos automotores apreendidos e não reclamados pelos proprietários, no decurso de 60 (sessenta) dias, considerando a solicitação firmada pelo Delegado Regional de Polícia Civil da cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, contida no ofício nº 91/2019 SEI nº 1510.01.0178246/2019-03, de 16/12/19;

Resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Leilão de Veículos removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie, para a efetivação da hasta pública de automotores recolhidos a depósito na Delegacia de Polícia Civil de Congonhas, conforme previsto no § único, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 43824, de 28 de junho de 2004, presidida pela Bela. Juliana Aparecida Neto Fernandes, MASP. 1.145.314-9 e composta pelos membros: Bruno de Paiva Dias Latarola, MASP. 1.113.240-4, Paulo da Silva Pereira, MASP. 296.824-6 e Marcos de Souza Procopio, MASP. 458.048-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende  
Diretor do DETRAN-MG

20 1307112 - 1

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Processo Administrativo nº: 127.093 /2013.

Acusados:

Deyson José Duarte, Perito Criminal, Nível III, MASP 387.474-0.  
Mercidino Lima Júnior, Investigador de Polícia, Nível Especial, MASP 341.733-4

Transgressões Disciplinares: Art. 144, inciso III; art. 149 c/c art. 150, incisos VI, XXIII, XXX e XXXIV; c/c art.158, inciso II c/c art. 159, incisos II, VII e IX, e art. 160, inciso I; todos da Lei Estadual n.º 5.406/69.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil acolheu a proposição da Comissão Processante e decidiu:

Quanto ao acusado DEYSON JOSÉ DUARTE o considerou responsável pela prática das transgressões disciplinares de natureza grave previstas no art. Art. 144, inciso III; art. 149 c/c art. 150, incisos VI, XXIII, XXX e XXXIV; c/c art.158, inciso II c/c art. 159, incisos II, VII e IX; todos da Lei Estadual n.º 5.406/69 , propondo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, em face da competência prevista no inciso I, do art. 161; c/c o inciso IV, do art. 154; e art. 190, todos da Lei Estadual nº 5.406/69, a aplicação da pena de DEMISSÃO; e

Com relação ao acusado MERCÍDIO LIMA JÚNIOR o considerou responsável pela prática das transgressões disciplinares de natureza grave previstas no Art. 144, inciso III; art. 149 c/c art. 150, incisos VI, XXIII, XXX e XXXIV; c/c art.158, inciso II c/c art. 159, incisos II, VII e IX; c/c art. 160, inciso I, todos da Lei Estadual n.º 5.406/69, propondo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, em face da competência prevista no inciso I, do art. 161; c/c o inciso VI, do art. 154; e art. 190, todos da Lei Estadual nº 5.406/69, a aplicação da pena de CASSAÇÃO DA APOSENTADORIA.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2019.

Luiz Carlos Ferreira  
Delegado Geral de Polícia  
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Processo Administrativo nº: 207.731/2017.

Acusado: Mara Rubia Carvalho, Investigadora de Polícia, Nível I, MASP 1.112.242-1.

Transgressões Disciplinares: Artigo 144, inciso III c/c artigo 149 c/c artigo 150, incisos IV, VIII, XIV, XXX e XXXIII; artigo 158, inciso II e artigo 159, inciso I, todos da Lei Estadual nº 5.406/69.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil acolheu a proposição da Comissão Processante e considerou a acusada responsável pela prática das transgressões disciplinares imputadas, cuja natureza é grave, propondo, assim, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, em face da competência prevista no inciso I, do art. 161; c/c o inciso IV, do art. 154; e art. 190, todos da Lei Estadual nº 5.406/69, a aplicação da pena de DEMISSÃO.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2019.

Luiz Carlos Ferreira  
Delegado Geral de Polícia  
Corregedor-Geral de Polícia Civil

20 1307108 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

AUXÍLIO-FUNERAL

Concede auxílio-funeral, nos termos do Decreto nº 47.506/2018, aos seguintes beneficiários:

MASP	Servidor	Requerente	Data Óbito
57059-8	Jose Afonso Da Mota	Geralda Dos Prazeres Mota Santos	26/10/2019
387.348-6	Geani Kelly Da Silva	Jose Geraldo Caldeira	09/08/2017
41.001-9	Jose Leite Neto	Elma Cristina Leite	11/11/2017
211.573-1	Oswaldo Moura Filho	Liney Esteves Azevedo Moura	01/05/2017
355.964-8	Carlos Alberto Canuto	Paulo Cesar Canuto	19/01/2017
1.189.284-1	Livia Nobre Vieira	Bruna Nobre Vieira	20/05/2019
43.980-2	Onofre Batista	Fernanda Vieira Batista	18/03/2019
131.492-1	Jorge Teixeira Chaves	Rosimayre Gomes Martins Chaves	29/10/2019
52.341-5	Jose Goncalves Martins	Soraya Martins	29/11/2017
41.371-6	Djalmas Dos Santos	Maria Eugênia Xavier Ferraz	04/11/2019
210.912-2	Alberto Domingos	Marcos Roberto Domingos	25/11/2019
131.186-9	Walter Gomes Da Silva	Walkyria Ramos Da Silva	16/01/2018
386.380-0	Jair Juliano Dos Santos	Jair Francisco Dos Santos	04/01/2018
133.284-0	Luiz De Paulo Alves	Conceição Rosa Das Neves Alves	22/08/2017
58.003-5	Raimundo Otaviano De Melo	Raimunda Batista De Melo	20/01/2018
131.095-2	Sebastiao Henrique Meira De Andrade	Karla Patricia Saud De Andrade	13/01/2017
39.042-7	Jose De Araujo	Maria Madalena Coelho	10/04/2019
52.727-5	Ivonio Garcia De Rezende	Eustaquio De Souza Garcia	12/07/2017
130.948-3	Hugo De Oliveira E Silva	Cristiane Araujo Da Silva	11/11/2017
33.719-6	Antonio Soares Prates	Fernando Heleno Biondi Prates	17/06/2017
28.866-2	Nilson Pereira Da Silva	Vera Lucia Da Silva	16/10/2017

LICENÇA PATERNIDADE

Concede Licença Paternidade nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, aos servidores:

MASP 1.255.985-2, Thiago Rodrigues Vale Silva, a partir de 30 de outubro de 2019  
MASP 1.330.355-7, Marcos Henrique de Arruda Frota Mont Alverne, a partir de 30 de outubro de 2019  
MASP 1.480.348-0, Denis Santiago Araujo Coelho dos Santos, a partir de 03 de dezembro de 2019  
MASP 1.418.831-2, Andre Pereira de Sousa Neto, a partir de 04 de novembro de 2019  
MASP 1.242.568-0, Estael Lincoln de Oliveira, a partir de 23 de novembro de 2019  
MASP 1.229.566-3, Henrique Hiroyuki Miyamoto, a partir de 26 de novembro de 2019  
MASP 1.082.847-3, Geraldo Sidney da Silva, a partir de 27 de novembro de 2019  
MASP 1.236.904-7, Rodrigo Tiago Bartoli, a partir de 29 de novembro de 2019  
MASP 1.113.455-8, Daniel de Castro Lopes, a partir de 05 de dezembro de 2019  
MASP 1.257.027-1, Gilberto Gualberto dos Santos Júnior, a partir de 08 de dezembro de 2019

LICENÇA MATERINIDADE

Concede Licença Maternidade, nos termos do art. 17º da Lei Complementar 64, de 25 de março de 2002, por 120 (cento e vinte) dias, com prorrogação por mais 60 (sessenta) dias conforme Lei nº18.879, de 27 de maio de 2010, às servidoras:

MASP 1.352.872-4, Sthael Bomfim Rodrigues de Figueiredo, a partir de 29 de setembro de 2019  
MASP 1.243.304-1, Roqueline Rhis Bremer, a partir de 25 de novembro de 2019  
MASP 1.331.538-7, Renata Garcia Moreno Guimaraes Brizzi, a partir de 07 de novembro De 2019  
MASP 1.145.244-8, Livia Fontes Prado Miyamoto, a partir de 26 de novembro De 2019  
MASP 1.412.712-0, Michelle Bruna de Souza Martins Caetano, a partir de 25 de novembro de 2019,  
MASP 1.318.515-2, Vanessa Rocha Viana, a partir de 01 de novembro de 2019  
MASP 668.087-0, Alessandra Verônica Cardoso, a partir de 27 de Novembro de 2019  
MASP 1.297.006-7, Michelle Valéria Manzalli Campos, a partir de 16 de dezembro de 2019  
MASP 1.136.825-5, Kecirley Jorgiane de Oliveira Martins, a partir de 09 de dezembro de 2019  
MASP 1.318.309-0, Patrícia Alves Flister, a partir de 20 de novembro de 2019

LICENÇA ADOTANTE

Concede Licença Adotante, com fundamento na Nota Jurídica Nº 352/2019, editada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, por 120 (cento e vinte) dias, com prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, conforme Lei nº18.879, de 27 de maio de 2010, descontando os 05 (cinco) dias que já foram gozados a título de licença paternidade, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, totalizando 175 dias de licença adotante ao servidor:  
MASP 1.237.917-8, Pedro Henrique Cunha, a partir de 01/10/2019.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO

Concede afastamento por motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por oito dias, dos servidores:  
MASP 226.102-2, Lilian Marcia Braga Guimaraes, a partir 19 de novembro de 2019  
MASP 1.412.733-6, Mayara Martins Mello, a partir de 21 de novembro de 2019  
MASP 1.242.207-7, Bruno dos Santos, a partir de 29 de novembro de 2019

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO

Concede afastamento por motivo de LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/07/1952, por oito dias, dos servidores:  
MASP 366.523-9, Marilene Botelho Braga, a partir de 10 de novembro de 2019  
MASP 1.115.885-4, Marcelo Gleidison Dias Horta, a partir de 20 de novembro de 2019  
MASP 386.261-2, Marcelo Lucio Lage De Andrade, a partir de 01 de dezembro de 2019  
MASP 382.286-3, Roberto Fonseca Cambraia, a partir de 15 de dezembro de 2019

ALTERAÇÃO DE NOME

Altera o(s) nome(s), à vista de documentos apresentados, dos (as) servidores (as):  
MASP 1.458.505-3, Debora Franca Reis Siero, para Debora Franca Reis  
MASP 1.414.273-1, Eliza Reis Coimbra, para Eliza Reis Coimbra de Oliveira  
Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2019  
Marcelo Augusto Couto  
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

20 1307109 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

757 - no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 33, do Decreto n.º 46.549, de 27 de junho de 2014, concede Progressão, nos termos do § 2º do Art. 93 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de novembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de carreira do quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:  
Cargo: Delegado de Polícia, Nível Geral

Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento	
MASP	Nome	Grau	Grau	Vigência
342.358/9	Marcio Oliveira Castro	A	B	09/12/2019

Cargo: Investigador de Polícia II, Nível Especial

Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento		Vigência
MASP	Nome	Grau			
259.154/3	Hamilton Reis de Carvalho	A	Inspetor de Investigação		02/12/2019
294.046/8	Maria Darc de Araújo Rosa	A	Inspetor de Investigação		04/12/2019
341.290/5	Wagner Gonçalves Tenório	A	Inspetor de Investigação		09/12/2019
341.576/7	Adelton Mauro Vieira	A	Inspetor de Investigação		05/12/2019
341.693/0	Marcelo Nonato Magalhães	A	Inspetor de Investigação		08/12/2019

Cargo: Escrivão de Polícia II, Nível Especial

Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento		Vigência
MASP	Nome	Grau			
272.420/1	Lucrécia Nonata Nunes Anjos	A	Inspetor de Escrivão		16/12/2019
348.983/8	Vicente Raimundo Braga da Silva	A	Inspetor de Escrivão		01/12/2019

758 - no uso das atribuições de seu cargo e para fins de regularização do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, nos termos do artigo 97 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de Novembro de 2013, concede progressão após o estágio probatório aos servidores adiante relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro das carreiras Policiais Cíveis:

MASP	DV	Nome	Admissão	Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
1427992	1	Thiago Hudson Silva	1	EP-I	I	A	D	01.07.2019
1203652	1	Alaide Cristina Rodrigues Da Silva	2	IP-I	I	A	D	24.06.2019
1055285								